# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/04/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 30 ,DE 2016.
(Autor: Vereador Aldino Gugu Bueno/PR)

Autoriza a construção do Marco Leonístico pelo Lions Clube de Cascavel, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Lions Clube Cascavel a construir no canteiro central da Avenida Brasil, no Bairro Pacaembu, o Obelisco denominado "Marco Leonístico", simbolizando a instituição.

**Parágrafo único.** Todas as despesas para construção do referido obelisco será de responsabilidade do Lions Clube Cascavel, não gerando nenhum tipo de despesas aos cofres públicos.

**Art. 2º** As dimensões do referido obelisco serão definidos pelo Lions Clube Cascavel, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.
Em 6 de abril de 2016.

**Aldino Gugu Bueno**
Vereador/PR

Justificação

Não é necessário ficarmos justificando a importância do Lions Clube para a cidade de Cascavel. Sua trajetória em ações que contribuíram para o engrandecimento da cidade, por si só, já o torna merecedor dessa conquista. Cito como exemplo o mutirão dos Lions Clubes em prol da saúde, onde o mutirão tem a finalidade de oferecer á população a oportunidade de exames simples, mas eficientes de detecção e controle de diversas doenças: de visão, diabetes, colesterol, cardíacas, bucais entre várias outras.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

O Lions Clube é um grupo de homens e mulheres que se dedicam a diminuir ou superar os sofrimentos dos necessitados de suas comunidades. Através de reuniões, os Leões determinam as áreas que necessitam mais ajuda a e melhor maneira de executar uma infinidade de atividades de serviço.

Espero, pois, contar com a aprovação deste simples, mas importante projeto de lei.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA